

CAPACITASUAS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles

CAPACITASUAS

CURSO

**ORIENTADORES SOCIAIS DO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO DOS
VÍNCULOS – SCFV**

Unidade III

Facilitador: João Natan

Ação socioeducativa: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Pessoa Idosa



Para Crianças até 6 anos



As atividades propostas no SCFV devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Entre as atividades possíveis, sugere-se: brincadeiras tradicionais, como cirandas; teatro com fantoches; montagem de musicais; contação de histórias; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de massagem; passeios e visitas a equipamentos de cultura; lazer e cívicos, oficinas de pintura e escultura, entre outras, sempre propiciando a interação das crianças e seus cuidadores.

Para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Jovens de 18 a 29 anos

As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar.



Adultos 30 a 59 anos

Entre as atividades possíveis sugere-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso e violação a direitos, riscos sociais, etc.; oficinas de produção de texto; oficinas de contação de histórias; oficinas de oratória; oficinas de esporte e lazer; oficinas artísticas e culturais, em que os usuários manifestarão seus conhecimentos e habilidades com pintura, escultura, danças, costura, confecção de bijuterias, instrumentos musicais, etc.; sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; entre outros.

Pessoas Idosas

As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



Formações de Grupos

Quantitativo: a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta.

Público prioritário: vale lembrar que o valor do cofinanciamento do município está ligado também ao alcance da meta de inclusão de público prioritário no serviço, correspondente a **50% da capacidade** de atendimento aceita.

50% da capacidade

Formações de Grupos

Periodicidade

É importante que sejam regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço

Vamos fazer mudança!
Vamos esperar?



CAPACITASUAS

ESPERANÇAR

“É preciso ter esperança do verbo
esperançar”,

Porque tem gente que tem esperança do
verbo esperar.

E esperança do verbo esperar não é
esperança, é espera.

Esperançar é se levantar,

Esperançar é ir atrás,

Esperançar é não desistir!

Esperançar é levar adiante,

Esperançar é juntar-se com outros
para fazer de outro jeito”.

Paulo Freire

Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:
http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf
Manual do SISC:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020 Portaria MC nº 337/2020 www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485 Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 (www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412) que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e

SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:

https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL